

# **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO**

## **PROJETO DE LEI Nº 1.683, DE 2003**

### **EMENDA Nº 02 DO RELATOR**

Acrescente-se o art. 1º ao projeto com a redação seguinte, renumerando-se os demais:

*“Art. 1º - Esta lei dispõe sobre a criação do Monumento Natural do Arquipélago das Ilhas Cagarras.”*

Sala da Comissão, em de março de 2004.

Deputado ANTONIO CARLOS BISCAIA  
Relator